



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo Administrativo nº 8522972-88.2021.8.06.0000

Assunto: Análise de cancelamento de contratação por inexigibilidade.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria Central de Contratos e Convênios remete, para análise e considerações desta Consultoria Jurídica, solicitação de cancelamento de contratação por inexigibilidade.

O referido cancelamento se dá em razão da empresa, a qual este Tribunal de Justiça buscava contratar, ter, no momento do envio da Minuta do Contrato para assinatura, informado que um dos módulos se encontra impossibilitado de ser locado.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro, e **AUTORIZO** o cancelamento da contratação por inexigibilidade, sem prejuízo de efetivar-se nova contratação a bem do serviço público.

Fortaleza-CE, 11 de março de 2022.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará